



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer nº 33/IEF/NAR ITUIUTABA/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0005775/2026-48

| PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO | | | | |
|--|---|--|---|---------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Nome: MAURICIO ORLANDO COUTINHO DE LIMA FILHO | | | CPF/CNPJ: 51.957.549/0001-00 | |
| Endereço: FAZENDA BONANZA, S/N NA MARGEM DIREITA DA MG-226 SENTIDO CAPINÓPOLIS-MG A IPIAÇU-MG. | | | Bairro: ZONA RURAL | |
| Município: CAPINÓPOLIS | UF: MG | | CEP: 38.360-000 | |
| Telefone: 34 3269-1340 | E-mail: ambiental@yahoo.com.br | | | |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2 | | | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | |
| Nome: RITA DE CASSIA BERTONI | | | CPF/CNPJ: 325.616.106-59 | |
| Endereço: AVENIDA DEZENOVE, Nº 1716 | | | Bairro: CENTRO | |
| Município: ITUIUTABA | UF:MG | | CEP: 38.302-064 | |
| Telefone: 34 3269-1340 | E-mail: ambiental@yahoo.com.br | | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| Denominação: FAZENDA PRANA 01 E FAZENDA PRANA | | | Área Total (ha); 427,0251 | |
| Registro nº: 11.416 E 11.417 | | | Município/UF:IPIAÇÚ - MG | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3131406-109A.61B0.FA5D.4B27.915D.1D42.5C1C.D125 | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA | | | | |
| Tipo de intervenção | Quantidade | | Unidade | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 56 | | Unidades | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K) | |
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 56 | Unidades | 609336 | 7928032 |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado a área | Especificação | | Área (ha) | |
| Agricultura | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | | 178,91 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>) | Área (ha) | |
| MATA ATLANTICA (2006) | Outros - árvores isoladas | | 178,91 | |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade | |
| Lenha de floresta nativa | | 71,97 | m ³ | |

| | | | |
|----------------------------|---------|------|----------------|
| Madeira de floresta nativa | AROEIRA | 0,00 | m ³ |
| | BRANCA | 3,78 | m ³ |

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/03/2026

Data da vistoria: 02/03/2026

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 02/03/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 56 árvores em 178,91 hectares na FAZENDA PRANA 01 E FAZENDA PRANA, matrícula 11.416 E 11.417 do CRI de Capinópolis com objetivo de melhorar a mecanização da área de agricultura.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 56 árvores em 178,91 hectares, o que representa 3,20 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$1.754,34 - DAE1401371916764- Pago em 05/02/2026

Taxa florestal: R\$ 583,38 - DAE 2901371917378- Pago em 05/02/2026- Referente ao rendimento de lenha

R\$ 204,63- DAE 2901371917602 - Pago em 05/02/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte 56 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 178,91ha, localizada na propriedade FAZENDA PRANA 01 E FAZENDA PRANA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 2.631,51- DAE 15006111296754

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Maria Castro Júnior

CPF: 546.560.527-87



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior, Coordenador**, em 03/03/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134338795** e o código CRC **F784C5C8**.